

COMPRA IMEDIATA
1. DO OBJETO

1.1. Esta solicitação elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONSUMO MÉDIO MENSAL - CMM	QNT. A SER ADQUIRIDA (3 MESES)
1	615	92013	CANULA DE GUEDEL N 1 (70 MM) NAO ESTERIL.	UNIDADE	50	150
2	617	92014	CANULA DE GUEDEL N 2 (80 MM) NAO ESTERIL	UNIDADE	50	150
3	2698	35781	CONECTOR PARA AEROSOLTERAPIA EM VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTÉRIL. Aplicação: administração de aerossóis, através de sistema fechado, em pacientes adaptados à ventilação mecânica, garantindo doses precisas. Características adicionais: conector em PVC atóxico, com bases superior e inferior abertas, conexão universal com prótese ventilatória, orifício lateral universal para frascos de medicamentos broncodilatadores com tampa que permita a instalação do aerossol na fase "INS"; seta indicando a direção do spray de medicação, estéril e descartável. Embalagem que assegure a integridade e esterilidade do produto.	UNIDADE	50	150
4	704	92212	CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 3, NÃO ESTÉRIL. Aplicação: administração de fluxo contínuo de ar através de ventilação mecânica não invasiva em modalidade CPAP, por meio de cânula nasal. Material: pronga em silicone. Características adicionais: embalagem composta por cânula nasal em silicone (Pronga), traquéias corrugadas, conector com entrada para linha de pressão, conector para cânula/traquéia, gorro em malha, sem costura, com hastes de fixação acolchoadas, em algodão, hipogênico, com velcro na extremidade. Apresentação: embalagem individual em bandeja de plástico flexível acondicionado em caixa com 10 (dez) unidades. Unidade De Estoque: unidade.	UNIDADE	10	30
5	717	202159	MASCARA LARÍNGEA Nº5(70KG A 100KG) descartável, em pvc transparente, livre de látex, com tubo liso e flexível com indicação de peso do paciente, tamanho e volume de preenchimento do cuff, destacados com tinta indelével na parte proximal da mascara. via de inflar proximal inserida paralelamente a parede do tubo, com cuff de baixa fricção, flexível e suave, embalada individualmente, estéril em oxido de etileno.	UNIDADE	30	100
6	692	12324	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO. Aplicação: máscara para oxigenoterapia adaptável à cânula de traqueostomia. Material: confeccionada em vinil macio e transparente, acoplada a uma cúpula em acrílico. Características Adicionais: elástico para ajuste e fixação de aproximadamente 30cm, cúpula em acrílico transparente com orifício circular de 1cm e conector na via de entrada do ar em plástico atóxico que permite ângulo giratório de até 360º, permite a adaptação de circuito de médio padrão. Apresentação: embalagem individual.	UNIDADE	30	100

1.2. O período previsto de abastecimento será de 03 meses.

 1.3. O quantitativo CMM foi baseado no cálculo da média de consumo dos últimos 12 (doze) meses ([122722230](#)) gerado no Pannel de Indicadores.

1.4. O quantitativo total do(s) item(ns) informado(s) foi arredondado, a fim de evitar quantidades fracionadas.

2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

2.1. Os itens apresentados nesta Justificativa são padronizados, possuem padrão de consumo regular e estão com o estoque zerado/crítico, o que pode comprometer o atendimento aos pacientes das unidades assistenciais do IGESDF.

2.2. Todos os itens são insumos essenciais e imprescindíveis para a continuidade dos serviços de saúde.

2.3. Os insumos solicitados possuem compra regular em andamento, porém o estoque atual desses materiais não é suficiente para o atendimento das unidades até a conclusão da aquisição regular.

2.4. Sendo assim, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata dessas sondas.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

 3.1. O enquadramento legal da compra é baseado na **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - DP.RDE.049/2023** que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas previsto no art. 27 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Resolução SEI-DF nº 04/2022, de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 25. e seus anexos.

 3.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que atenda adequadamente a descrição do objeto.

3.3. O parecer técnico identificará, de forma clara e detalhada, os requisitos não atendidos na proposta.

4. ENTREGA

4.1. As entregas serão conforme tabela abaixo, podendo o IGESDF antecipar ou adiar o prazo, com aviso prévio de 1 (um) dia:

ENTREGA Nº	PRAZO DE ENTREGA	QUANTIDADE
1ª	10 (dez) dias corridos após emissão da ordem de fornecimento	100%

 4.2. Os produtos deverão ser entregues ao IGESDF no endereço **SIA TRECHO 17 RUA 6 LOTE 115 - GUARÁ, BRASÍLIA - DF, CEP: 71.200-216**, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) no horário de 08:00 às 11:00 / 14:00 às 17:00 horas e o descarregamento dos produtos será de responsabilidade do fornecedor.

0.1. Até que se efetive o recebimento total do objeto, o local e o prazo de entrega para fornecimento poderão sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, as novas definições para entrega constarão na Ordem de Fornecimento.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos de Habilitação Técnica:

- I - Licença Sanitária Estadual / Municipal/ Distrital vigente;
- II - Certidão de Regularidade do CRF;

III - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante, emitida pela ANVISA/MS. (Observação: quando se tratar de aquisição de medicamentos submetidos à Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária nº 344 de 12/05/1998, o estabelecimento participante deve apresentar Autorização Especial de Funcionamento).

IV - Registro do produto junto a ANVISA e bula. A interessada deverá indicar o número do registro do produto junto a ANVISA, preferencialmente com 13 dígitos. O registro deve estar dentro do prazo de vigência, que será averiguado no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br). Em situações em que o registro exigido não esteja devidamente atualizado no site da ANVISA será solicitado publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão). Será também aceito, protocolo de revalidação, datado do primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade (RDC nº 250 de 20/10/04), acompanhado dos Formulários de Petição 1 e 2 referentes ao produto.

V - Prospecto ou ficha técnica do material para análise.

6. **COMPRA REGULAR**

6.1. Conforme Despacho ([122723174](#)).



ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES
Farmacêutica
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



GRACIANA PEREIRA CAMPOS
Gerente Geral de Logística de Insumos Substituta
Gerência Geral de Logística de Insumos - GGLIN



Documento assinado eletronicamente por **ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES - Matr.0000541-6, Farmacêutica Hospitalar**, em 20/09/2023, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente-Corporativo(a)**, em 20/09/2023, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIANA PEREIRA CAMPOS - Matr.0001345-8, Gerente Geral - Corporativo(a) substituto(a)**, em 20/09/2023, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **122722230** código CRC= **BC48E90F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s): 35508900
Site - igesdf.org.br

04016-00095758/2023-02

Doc. SEI/GDF 122722230